

**EDITAL Nº 025/2023-PROPESQ
RESULTADO FINAL DO AUXÍLIO FINANCEIRO À PUBLICAÇÃO
OBJETO DO EDITAL Nº 017/2023**

A Universidade Federal do Norte do Tocantins (UFNT), por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPESQ), torna público o **Resultado Final do Auxílio Financeiro à Publicação objeto do Edital nº 017/2023**, de acordo com os termos a seguir.

1 DO RESULTADO FINAL DA CLASSIFICAÇÃO DOS(AS) CANDIDATOS(AS) CONTEMPLADO(S) NO AUXÍLIO FINANCEIRO À PUBLICAÇÃO

1.1 Abaixo seguem as tabelas separadas pelas áreas do conhecimento, com a pontuação obtida dos(as) candidatos(as), na modalidade de **Auxílio Financeiro à Publicação**:

1.1.1 Ciências Agrárias

Classificação	Nome	Pontuação	Situação
1	Luciano Fernandes Sousa	585	Contemplado
2	José Carlos Ribeiro Junior	319	Contemplado
3	Rozana Cristina Arantes	34	Contemplada

1.1.2 Ciências Biológicas e da Saúde

Classificação	Nome	Pontuação	Situação
1	Wagner dos Santos Mariano	489	Contemplado

1.1.3 Ciências Exatas e da Terra

Classificação	Nome	Pontuação	Situação
1	Edenilson dos Santos Niculau	163	Contemplado

1.1.4 Ciências Humanas, e Sociais Aplicadas

Classificação	Nome	Pontuação	Situação
1	Yonier Alexander Orozco Marin	522	Contemplado
2	Jéferson Muniz Alves Gracioli	91	Contemplado
3	Thiago Groh de Mello Cesar	70	Contemplado

1.1.5 Linguística, Letras e Artes

Classificação	Nome	Pontuação	Situação
1	Cícero da Silva	576	Contemplado
2	Adriano Lopes de Souza	207	Contemplado

2 DOS DOCUMENTOS PARA CONCESSÃO DO AUXÍLIO FINANCEIRO À PUBLICAÇÃO

2.1 O(a) pesquisador(a) contemplado(a) deverá enviar para o e-mail: dirpesq@ufnt.edu.br com o assunto: “Edital nº 017/2023 – Documentos para Concessão do Auxílio Financeiro à Publicação”, no período de **12 a 16 de julho de 2023**, os documentos abaixo descritos, a fim de obter o Auxílio Financeiro à Publicação da PROPESQ/UFNT:

- a) Documento comprobatório de residência;
- b) Cópia do CPF;
- c) Cópia frente e verso do RG;
- d) Dados bancários.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 De acordo com o item 10.3 do Edital nº 017/2023 “Caso haja cota(s) disponível(is) (não contemplada) em alguma área do conhecimento, a PROPESQ/UFNT se reserva no direito de migrar essa cota para outra área do conhecimento, respeitando a classificação do(a) candidato(a) e seus respectivos valores para recebimento do Auxílio Financeiro à Publicação.”

3.1.1 Uma cota não contemplada na área de Ciências Biológicas, foi migrada para Ciências Agrárias, considerando a quantidade de contemplados(as) e classificados(as) dessa área.

3.1.2 Uma cota não contemplada na área de Ciências Exatas e da Terra, foi migrada para Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, considerando a quantidade de contemplados(as) e classificados(as) dessa área.

3.2 A efetivação do pagamento do Auxílio Financeiro à Publicação está condicionada à disponibilidade financeira da PROPESQ/UFNT.

3.3 Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela PROPESQ/UFNT.

3.4 Mais informações podem ser obtidas pelo telefone (63) 3416-5601, pelo e-mail dirpesq@ufnt.edu.br ou no site <https://ww2.uft.edu.br/index.php/ufnt/documentos-ufnt>.

Araguaína, 12 de julho de 2023.

KÊNIA FERREIRA RODRIGUES
Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

GUSTAVO CUNHA DE ARAÚJO
Diretoria de Pesquisa e Divulgação Científica